



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO Nº 818 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 1K1K

REQUERENTE: ROSANE RIBEIRO MACHADO

DATA / HORA: 12/11/2013 - 09:27:10

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº094/2013. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE VILA RICA EM ARACRUZ.

Pg nº

01

Dep

CMA

EX 15



Lei Nº 3.773, 27/12/13
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Pg nº

02

Dep
CMA

PROJETO DE LEI Nº 004/2013.

APROVADO 1º TURNO

13 / 12 / 2013

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICA EM ARACRUZ.

APROVADO 2º TURNO

16 / 12 / 2013

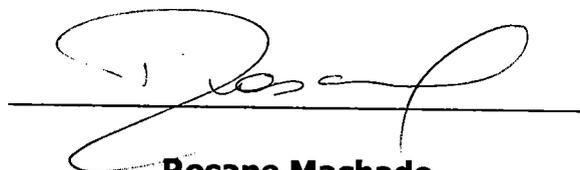
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 28-2, no bairro Vila Rica no município de Aracruz passa a denominar-se **RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**, conforme planta de situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de novembro de 2013.



Rosane Machado
Vereadora



JUSTIFICATIVA

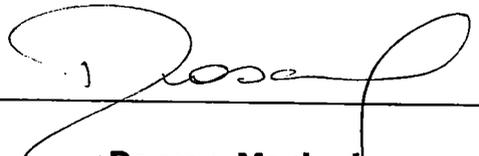
O projeto de Lei apresentado visa proporcionar uma homenagem a um antigo morador do bairro Vila Rica, que por tantos anos morou e conviveu harmoniosamente em sua comunidade.

Quanto a denominação da Rua com o nome de **RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**, é uma forma de prestar uma homenagem ao saudoso morador que tantas saudades deixou para seus vizinhos e sua família.

Ressaltamos também que essa Rua Sem Denominação situa-se em frente à casa que ele residiu por anos e, que hoje mora sua família.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares a este Projeto e, que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 08 de novembro de 2013.



Rosane Machado
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital

João Soares Fernandes
Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CRISTOVAM SOARES

MATRÍCULA:

024547 01 55 2012 4 00105 189 0035001 94

Pg nº

04

Deu
CMA

SEXO: masculino COR: Ignorada ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com Malzir Maria Nunes Soares. Idade: 74 anos

NATURALIDADE: Serra-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 90912-ES, CPF: 117.359.377-20 ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de: Orlindo Soares de Moraes e Clarice Maria de Jesus. Residente em Rua E, 06, Vila Rica, Aracruz-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 31 de agosto de 2012 às 01:15 DIA: 31 MÊS: 8 ANO: 2012

LOCAL DO FALECIMENTO: Vitória Apart Hospital, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE: falência múltipla de órgãos, múltiplas metástases, neoplasia de próstata, insuficiência renal, insuficiência hepática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Sepultamento, cemitério Nova Almeida, Serra-ES, 31/08/2012 às 17:00 hora(s) DECLARANTE: Adriana Nunes Soares

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Emilia Cristina Moura Lopes - CRM 6973

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Dados do Registro: Livro C-105, Folha: 189-F, Termo: 0035001, Lavratura: 31/08/2012. Título de Eleitor nº 004871311465, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 6 filhos: MARCIA CRISTINA NUNES SOARES, com 45 anos, JOSEMAR NUNES SOARES, com 46 anos, JOSEMARA NUNES SOARES LOBATO, com 41 anos, MARCIO NUNES SOARES, com 40 anos, MARCIETE NUNES SOARES RAMOS, com 43 anos, ADRIANA NUNES SOARES, com 21 anos.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.

OFICIAL REGISTRADOR: João Soares Fernandes

MUNICÍPIO/UF: Serra/ES.

ENDEREÇO: Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.

Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé. Serra - ES, 03 de setembro de 2012.

João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.

EGN

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.OLL1206.02280
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL

Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras
Dist. Carapina - Mun. Serra
Comarca de Vitória - ES
Central Carimbos - 12.04.94

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
nos termos do Artigo 79 - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 03 de setembro de 2012. 10:17. Em Test. da verdade

Raphael da Silva Fernandes - Escrevente
Cod: X7CRIIFHK Func: Tania

Selo: 024547.OLL1206.04461 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 1,96 Encargos: R\$ 0,30 Total: R\$ 2,26

Cartório Antonio Maria

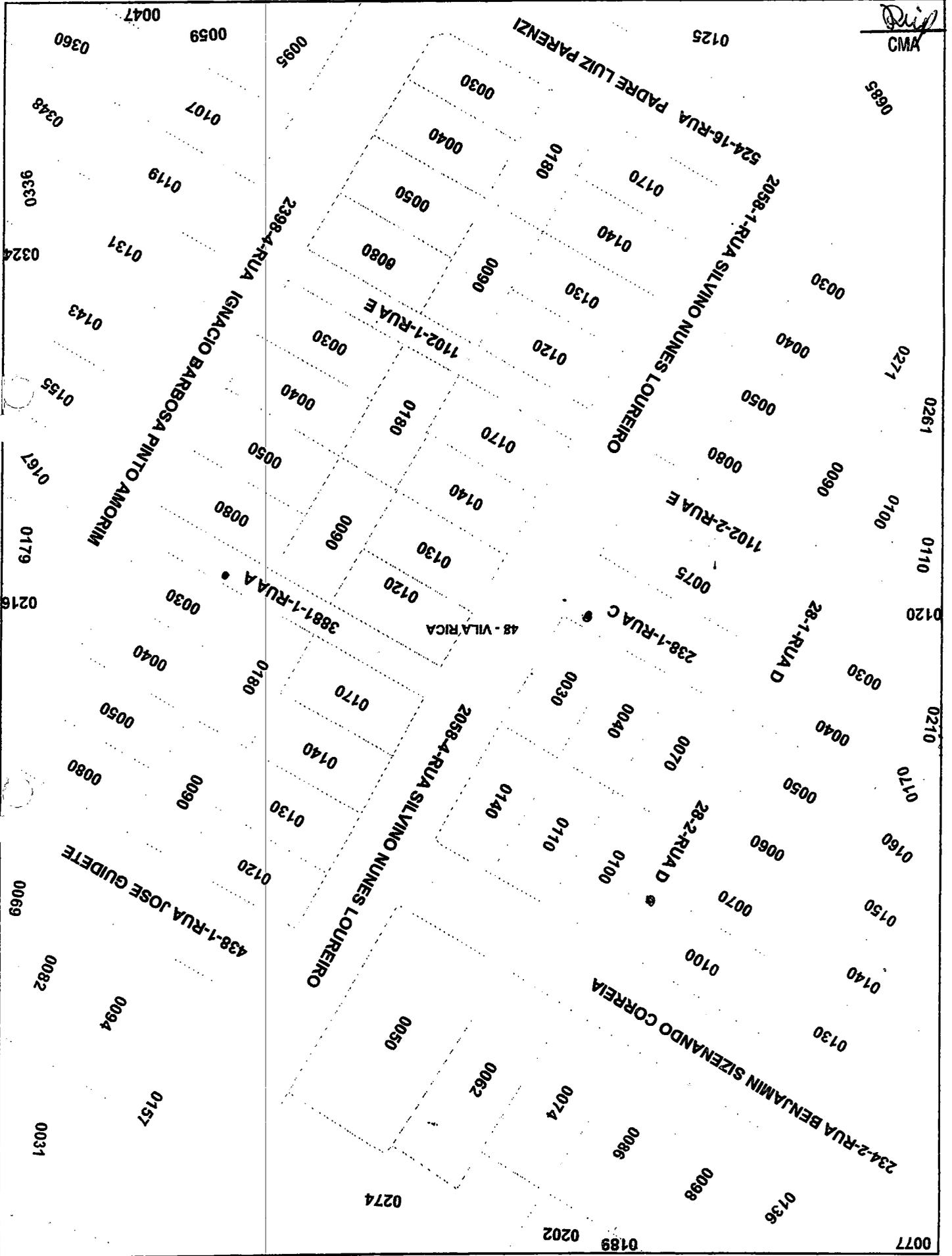
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

João Soares Fernandes

Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES

Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

Carapina - Serra - ES. Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898
e-mail cartorioantoniamaria@hotmail.com





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 818/2013
Requerente: ROSANE RIBEIRO MACHADO
Assunto: PROJETOS
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
Data/Hora: 12/11/2013 - 09:27:10
Observação: PROJETO DE LEI Nº094/2013. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE VILA RICA EM ARACRUZ.

Usuário: Rosangela M. da Silva

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO
Data/Hora: 12/11/2013 - 09:27:10

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

07
18/7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

13 / 12 / 2013


Presidência CMA

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 094/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro de Vila Rica em Aracruz/ES.

AUTOR: Vereadora Rosane Ribeiro Machado

APROVADO 2º TURNO

16 / 12 / 2013


Presidência CMA

RELATOR: Fábio Netto da Silva

PELA CONSTITUCIONALIDADE

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 094/2013 que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Vila Rica, em Aracruz/ES.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Rosane Ribeiro Machado, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Rua no Bairro Vila Rica, em nosso Município.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dados aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia de certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

08
BR

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 27 de novembro de 2013.

Fábio Netto da Silva
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

13 / 12 / 2013

Presidência CMA

09
DST

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Projeto de Lei nº 094/2013 Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público no Bairro Vila Rica – Aracruz/ES.

AUTOR (A): Rosane Ribeiro Machado

Relator: Carlos André Franca de Souza

APROVADO 2º TURNO

16 / 12 / 2013

Presidência CMA

1- Relatório

Trata-se de Projeto que visa denominar Logradouro Público no Bairro Vila Rica – nesta Cidade de Aracruz/ES.

A denominação de Logradouro Público no Bairro Vila Rica, à **Rua 28-2**, que passará com aprovação deste Projeto denominar-se-á “**Rua JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**”, foi proposta por reconhecimento da comunidade pelos serviços prestados e ajuda as pessoas necessitadas.

2 - Voto do relator

Em cumprimento ao **artigo 8º, inciso I, artigo 21, inciso XIV** da Lei Orgânica do Município de Aracruz /ES, **art. 30, I, da CF/88 (EC nº 53/2006)**, e **art. 30, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES**, este relator, após análise do Projeto de Lei nº. 094/2013, do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

.....
Carlos André Franca de Souza (PAIM)
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
1/11

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

2º Turno: 44ª Sessão Ordinária Data: 16/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 094/2013 - Legislativo
Dispõe sobre denominação logradouro
Público.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	Ausente		X		Ausente		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Ausente		X		Ausente		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 14...votos 2º Turno: favoráveis 16...votos
contrários 00...votos contrários 00...votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 14...votos 2º Turno: favoráveis 16...votos
contrários 00...votos contrários 00...votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

2º Turno: 44ª Sessão Ordinária Data: 16/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 094/2013 Dispõe sobre denominação de logradouro Público no Bairro Vila Rica.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	Ausente		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
ÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente		X	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 14.....votos

contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos

contrários 00.....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2013.

Of. nº. 672/2013
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 094/2013 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Vila Rica em Aracruz**, de autoria da Vereadora Rosane Ribeiro Machado, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta